

## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO



**PROPRIETÁRIO PRESUMIDO:** Missias da Hora Leite

**NÚMERO DO LOTE:** 45.36

**NOME DA PROPRIEDADE:** Vila Juerana

**MUNICÍPIO:** Ilhéus/ BA

**DATA:** 17 de outubro de 2013

**NÚMERO DA PROPRIEDADE:** 45\_36

**MUNICÍPIO:** Ilhéus/BA

**PROPRIETÁRIOS PRESUMIDOS:**

\_ **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.032/0001-60, com sede na Avenida 03, Plataforma IV, Ala Sul, nº. 390, Centro, Salvador/BA., CEP 40.301-155.

\_ **HERDEIROS DE MARIA AUGUSTA PESSOA BOMFIM**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o nº. 025.851.115-04, residente e domiciliada em Ilhéus/BA.

\_ **MAURÍCIO DE LOIOLA NETO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 497.987.826-15, casado com **MARIENE COSTA DE SOUZA MELO**, brasileira, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

\_ **DERALDO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 001.003.788-89, casado com **ALTINA FERREIRA LESSA DA SILVA**, brasileira, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

\_ **ERIBALDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 487.356.295-04, residente e domiciliado em Ilhéus/BA.

\_ **ERIVALDO COSTA DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 455.891.435-00, casado com **SILVIA MARIA FERREIRA LOPES DE SOUZA**, brasileira, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

**POSSUIDOR DA ÁREA QUE SERÁ OBJETO DA OBRA:**

\_ **MISSIAS DA HORA LEITE**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº. 01628230-29, inscrito no CPF sob o nº. 088.878.535-68, residente e domiciliado na Rua N, Conjunto Moradas Luz, nº. 93, Barreira, Ilhéus/BA.

**DADOS COMPLEMENTARES SOBRE O IMÓVEL:**

Recebemos duas certidões, sendo que uma está registrada sob o nº. 4.993 e a outra sob o nº. 9.548. Ambas estão desatualizadas e, possivelmente, pertencem ao município da Bahia, uma vez que tais imóveis foram registrados por inobservância

aos preceitos legais, já que é requisito possuir “Título de Domínio do Estado” para proceder ao registro imobiliário.

Nos termos da certidão anexa, o imóvel matriculado sob o nº. 4.993 foi adquirido pelos “proprietários presumidos” acima mencionados, sendo que:

Herdeiros de Maria Augusta Pessoa Bomfim possui 10,72,10ha (não foram informados os dados dos herdeiros, tampouco fornecidos documentos como formal de partilha e certidão de óbito);

Maurício de Loiola, Deraldo Batista, Eribaldo da Silva e Erivaldo Costa possuem conjuntamente a área de 02,10,00ha.

A certidão anexa do imóvel registrado sob o nº. de ordem 9.548 refere-se à propriedade “Confusão”, que possui área de 16,00ha (dezesesseis hectares). Tal imóvel havia sido registrado apenas em nome da Sra. Maria Augusta Pessoa.

Ressaltamos que tais registros não possuem validade jurídica. Sendo assim, é necessário solicitar certidões atualizadas, a fim de verificarmos se a irregularidade já foi sanada.

Por fim, informamos que a obra atingirá o terreno pertencente ao Sr. Missias da Hora Leite, que por sua vez, apresentou um contrato particular de promessa de compra e venda, cessão e transferência de direitos hereditários, que declara que ele adquiriu o lote 06 da Quara B e o lote 5 da quadra B, ambos situados na Rodovia Ilhéus-Serra Grande.

Apresentou, também, uma procuração cuja outorgante Alexandra Macedo da Silva lhe conferiu poderes para administrar e/ou alienar, a qualquer título, inclusive para transferir para o seu próprio nome, o lote 04 da quadra B.

Além disso, forneceu procuração cuja outorgante é a Sra. Fátima Pessoa, que constituiu o Sr. Messias como seu procurador para alienar e transferir, inclusive para o seu nome, o imóvel de número 7 da quadra B, Rodovia Ilhéus-Serra Grande-Itacaré. Ressaltamos a necessidade de verificar quais documentos referem-se ao imóvel que será objeto da obra.

Destacamos que o imóvel em comento é um lote localizado no “Condomínio Vivendas do Olandy”, Vila Juerana.

#### **OBSERVAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ÁREA ATINGIDA:**

A área avaliada no presente laudo refere-se à poligonal atingida indicada no

documento de nº 4000-V-008 que é de 3.784,00m<sup>2</sup>.

**DADOS DA PROPRIEDADE**

Número do lote 45.36	Nome da propriedade Vila Juerana		
Localização Vila Juerana	Área total (m²)* 3.784,00	Município Ilhéus	Estado BA

**DADOS DO PROPRIETÁRIO**

Nome Estado da Bahia		
Nacionalidade Não se aplica	Profissão Não se aplica	
Estado Civil Não se aplica	Nº Documento de Identidade Não se aplica	CNPJ 13.937.032/0001-60

**DADOS DO CÔNJUGE**

Nome -			
CPF -	Nº Documento de identidade -	Profissão -	Nacionalidade -

**DADOS DO POSSEIRO**

Nome Missias da Hora Leite		
Estado Civil Divorciado	Nº Documento de Identidade 162.823.029	CPF 088.878.535-68

**DADOS DO IMÓVEL AVALIANDO**

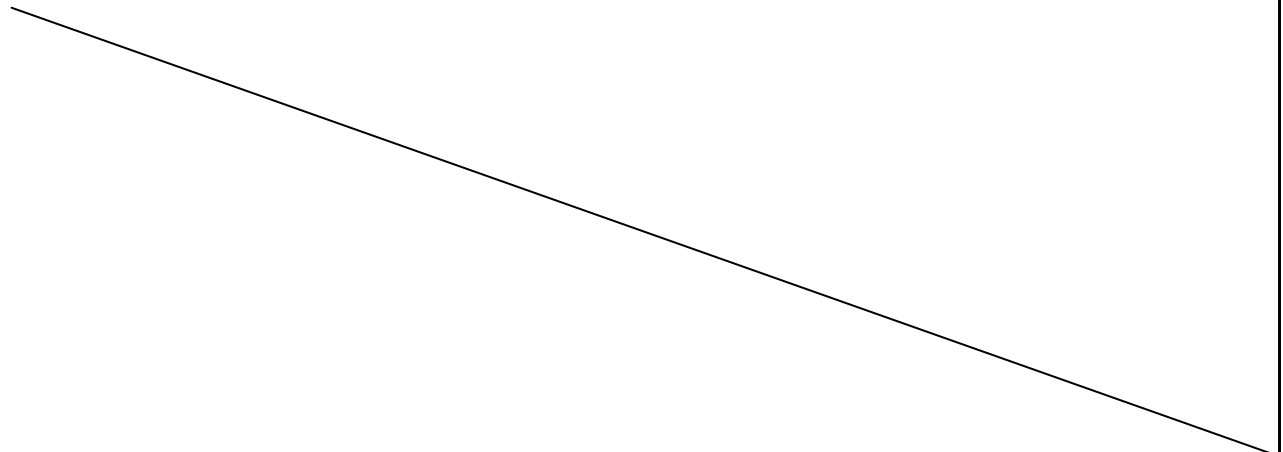
<input checked="" type="checkbox"/> Zona Urbana	<input type="checkbox"/> Zona Rural	<input type="checkbox"/> Zona Expansão Urbana
Nº do Registro de Imóvel: Matrículas: n°4.993 e 9.548		

**CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIANDO**

Área Total (m²):	3.784,00	Área atingida (m²):	3.784,00	
Topografia	<input checked="" type="checkbox"/> Plano	<input type="checkbox"/> Semi plano	<input type="checkbox"/> Acidentado	
Aproveitamento	<input type="checkbox"/> Gleba	<input checked="" type="checkbox"/> Loteamento	<input type="checkbox"/> Indústria/ Comércio	<input type="checkbox"/> Cultura/ Pecuária
Acesso ao imóvel	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	

**OBSERVAÇÕES**

\*A área apresentada no campo "Área total (m²)" refere-se à metragem indicada na planilha que contém a relação do levantamento topográfico geral do terreno de cada propriedade.

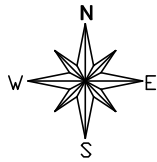


**PROPRIETÁRIO PRESUMIDO:** Missias da Hora Leite**NOME DA PROPRIEDADE:** Vila Juerana**NÚMERO DA PROPRIEDADE:** 45.36**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO:** Urbano**ÁREA ATINGIDA:** 3.784,00m<sup>2</sup>

<b>Confrontantes</b>			
<b>Áreas</b>	<b>Proprietário Presumidos</b>	<b>Áreas</b>	<b>Proprietário Presumidos</b>
45.37	Josenice dos Santos	116	Álvaro Alberto Pessoa Oliveira
45.35	Rua		

**DATUM SAD – 69 MERIDIANO CENTRAL 39°W****MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica, partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=492.404,825 e N=8.377.952,902, seguindo com azimute 152°55'40" e distância 49,51m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=492.427,356 e N=8.377.908,820. Deste com azimute de 239°19'14" e distância 89,43m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=492.350,445 e N=8.377.863,191. Deste com azimute de 339°43'29" e distância 38,37m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=492.337,148 e N=8.377.899,185. Deste com azimute de 51°33'36" e distância 86,40m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo. Área=3.784,00m<sup>2</sup>.



DATUM SAD-69  
 14°40'49.804389"S  
 39°05'42.554908"W

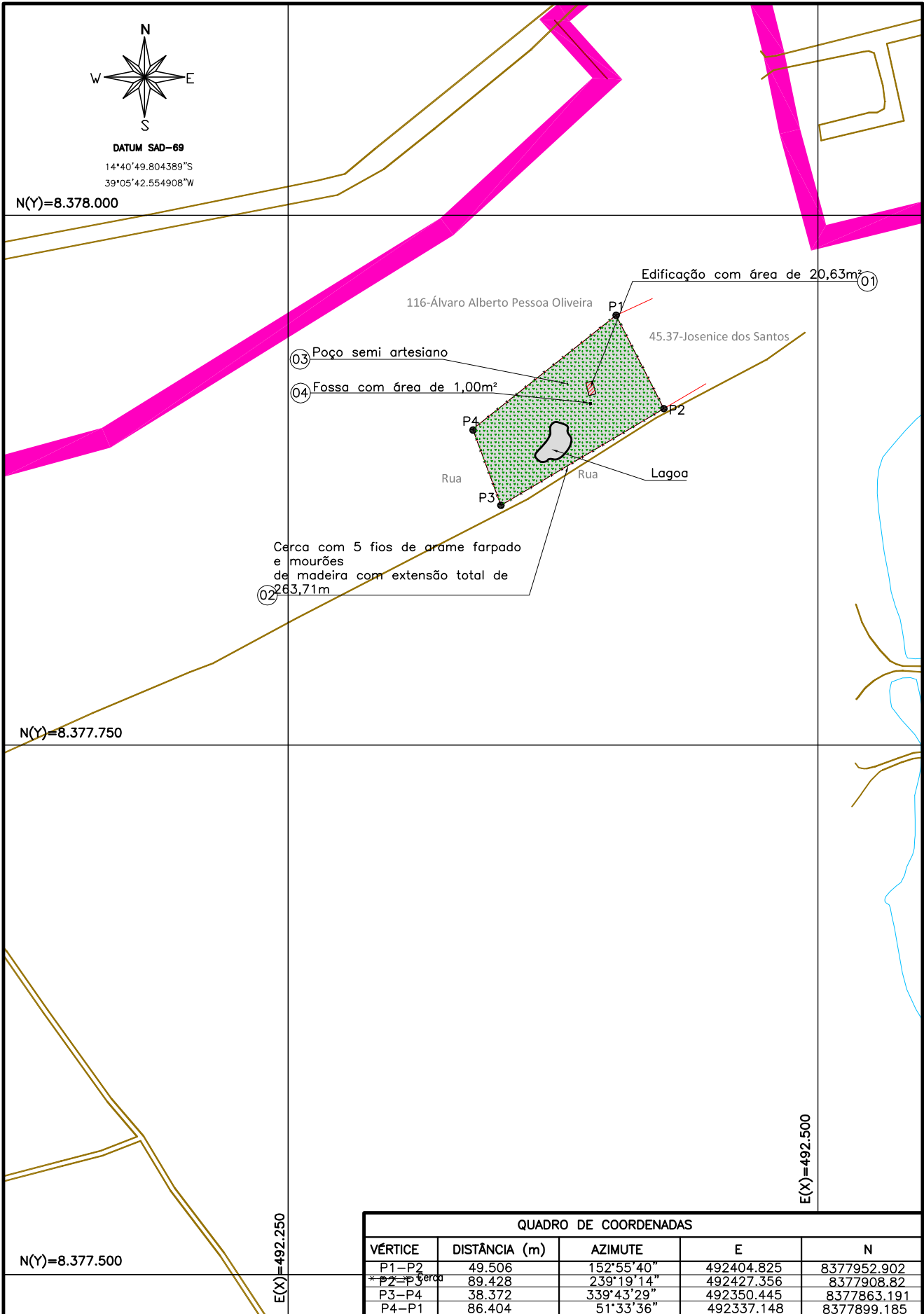
N(Y)=8.378.000

N(Y)=8.377.750

N(Y)=8.377.500

E(X)=492.250

E(X)=492.500



QUADRO DE COORDENADAS				
VÉRTICE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	E	N
P1 - P2	49.506	152°55'40"	492404.825	8377952.902
* P2 - P3	89.428	239°19'14"	492427.356	8377908.82
P3 - P4	38.372	339°43'29"	492350.445	8377863.191
P4 - P1	86.404	51°33'36"	492337.148	8377899.185

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:		AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES SUPERFICIAIS DO PORTO SUL		NOTAS		ESCALA:
		ILHÉUS/BA		- LÍMITES DO LOTE - ÁREA ATINGIDA - MATA - BENFEITORIAS REPRODUTIVAS		1/2.500
RT	NOME: LUCAS RIBEIRO HORTA	CREA: 70352-D	NÚMERO DA PROPRIEDADE:	45.36		FOLHA:
ÁREA DO TERRENO: 3.784,00m <sup>2</sup>		LOCAL: Ilhéus/BA	NOME DA PROPRIEDADE:	Vila Juerana		FORMATO:
ÁREA ATINGIDA: 3.784,00m <sup>2</sup>		DATA Out/2013	PROPRIETÁRIO PRESUMIDO:	Missias da Hora Leite		REV. 00

**IDENTIFICAÇÃO DAS BENFEITORIAS**
**PROPRIEDADE**

Área atingida (m²)	Área Total (m²)	Valor Médio ( R\$/m²)	Valor Total (R\$)
3.784,00	3.784,00	R\$ 45,95	R\$ 173.874,80

**EDIFICAÇÕES**

Nº Croqui	Tipo	Área (m²)	Valor Unitário (R\$/m²)	Depreciação	Valor Total ( R\$ )
01	Edificação	20,63	R\$ 607,85	0,521	R\$ 6.533,31
Total					R\$ 6.533,31

**BENFEITORIAS**

Nº Croqui	Tipo	Unid.	Quantidade	Valor Unitário ( R\$ )	Depreciação	Valor Total ( R\$ )
02	Cerca	m	263,71	R\$ 22,17	0,721	R\$ 4.215,29
03	Poço semi artesiano	m³	1,40	R\$ 256,55	0,521	R\$ 187,13
04	Fossa	m²	1,00	R\$ 1.782,09	0,52	R\$ 928,47
Total						R\$ 5.330,89

**PLANTAÇÕES**

Espécie de Cultura	Unid.	Quantidade	Valor Total ( R\$ )
Côco	pés	15	R\$ 432,00
Cajú	pés	21	
Dendê	pés	9	
Abacaxi	pés	15	

**OBSERVAÇÕES**

--



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO CROQUI: 01


**DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO**

 Edificação com área de 20,63m<sup>2</sup>
**ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CARACTERÍSTICAS**

- |                                  |   |   |  |
|----------------------------------|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Novo    | <input type="checkbox"/> Entre novo e regular           | <input checked="" type="checkbox"/> Entre reparos simples e importantes | <input type="checkbox"/> Reparos simples     |
| <input type="checkbox"/> Regular | <input type="checkbox"/> Entre regular e reparo simples | <input type="checkbox"/> Entre reparos importantes e s/ valor           | <input type="checkbox"/> Reparos importantes |

PAREDES	COBERTURA	PISO	REVESTIMENTO	ESQUADRIA	
<input type="checkbox"/> Tijolo/Bloco <input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Metálica <input checked="" type="checkbox"/> Tijolo aparente <input checked="" type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Sem cobertura <input type="checkbox"/> Metálica <input type="checkbox"/> Cerâmica <input checked="" type="checkbox"/> Amianto <input type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Madeira <input checked="" type="checkbox"/> Cimento <input type="checkbox"/> Cerâmica <input type="checkbox"/> Chão batido <input type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Sem revestimento <input checked="" type="checkbox"/> Pintura <input type="checkbox"/> Reboco <input type="checkbox"/> Cerâmica <input type="checkbox"/> Outro	Metal <input type="checkbox"/> Porta externa <input type="checkbox"/> Porta interna <input type="checkbox"/> Janela <input type="checkbox"/> Outro	Madeira <input checked="" type="checkbox"/> Porta externa <input type="checkbox"/> Porta interna <input checked="" type="checkbox"/> Janela

**OBSERVAÇÃO**

Descrição do Projeto	Padrões			
	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
CP.1-2Q...46		851,32	630,42	541,34
CP.1-2Q...40		954,42	706,79	607,85
CR.1-2Q...62		948,48	718,62	626,56
CR.1-3Q...104	934,94	806,54	595,7	
CR.1-4Q...122	885,9	768,16	560,76	

Fonte: SINAPI - Setembro - 2013

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO CROQUI: 02


**DESCRIÇÃO DA BENFEITORIA**

Cerca com 5 fios de arame farpado e mourões de madeira com extensão de 263,71m

**ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CARACTERÍSTICAS**

- |                                  |   |   |   |
|----------------------------------|---|---|---|
| <input type="checkbox"/> Novo    | <input type="checkbox"/> Entre novo e regular           | <input type="checkbox"/> Entre reparos simples e importantes  | <input checked="" type="checkbox"/> Reparos simples |
| <input type="checkbox"/> Regular | <input type="checkbox"/> Entre regular e reparo simples | <input type="checkbox"/> Entre reparos importantes e s/ valor | <input type="checkbox"/> Reparos importantes        |

**OBSERVAÇÃO**
**Relatório de Custo de Reprodução\***
**BENFEITORIA - Cerca**
**DIMENSÃO = 263,71 m**
**ORÇAMENTO - PLANILHA DE PREÇOS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					PREÇO UNITÁRIO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO PARCIAL	
<b>11</b>	<b>MUROS E CERCAS</b>									
11.1.3	CERCAS	CERCA DE ARAME FARPADO COM MOURÕES DE MADEIRA	Mourão	5 fios	Ferragens	Mão de obra	<b>Total</b>			
			R\$ 3,59	R\$ 2,15	R\$ 3,94	R\$ 6,49	R\$ 22,17	m	263,71	R\$ 5.846,45
11.2	<b>PREÇO TOTAL MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MUROS E CERCAS</b>								<b>R\$ 5.846,45</b>	
<b>TOTAL GERAL - (MATERIAIS E MÃO DE OBRA)</b>									<b>R\$ 5.846,45</b>	

\* Referências:

1 - REVISTA INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES - ANO 58- EDIÇÃO 1628 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

2 - GUIA DA CONSTRUÇÃO Nº 144 - ANO 66 - JULHO DE 2013

3 - VALOR PESQUISADO ENTRE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES DE MATERIAIS.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO CROQUI: 03


**DESCRIÇÃO DA BENFEITORIA**

Poço semi artesiano

**ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CARACTERÍSTICAS**

- |                                  |   |   |  |
|----------------------------------|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Novo    | <input type="checkbox"/> Entre novo e regular           | <input checked="" type="checkbox"/> Entre reparos simples e importantes | <input type="checkbox"/> Reparos simples     |
| <input type="checkbox"/> Regular | <input type="checkbox"/> Entre regular e reparo simples | <input type="checkbox"/> Entre reparos importantes e s/ valor           | <input type="checkbox"/> Reparos importantes |

**OBSERVAÇÃO**

Relatório de Custo de Reprodução*					
BENFEITORIA - Poço					
DIMENSÃO = 1,40m²					
ORÇAMENTO - PLANILHA DE PREÇOS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO PARCIAL
<b>12</b>	<b>EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS GERAIS</b>				
12.1	ESTIMATIVA DE CUSTO PARA SERVIÇOS GERAIS				
12.1.3	ESCAVAÇÃO P/ POÇO EM TERRENO COMPACTO			1,400	R\$ 239,05
	DIÂMETRO DE 1,0 A 3,0m E PROFUNDIDADE DE 5 A 10,0m	R\$ 213,61	m²		
12.1.19	TUBO PVC	R\$ 8,59	m	7,00	R\$ 60,13
12.1.20	<b>PREÇO TOTAL MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA</b>				<b>R\$ 359,18</b>
<b>TOTAL GERAL - (MATERIAIS E MÃO DE OBRA)</b>					<b>R\$ 359,18</b>
*Referências:					
1 - REVISTA INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES - ANO 58 - EDIÇÃO 1628 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013					
2 - GUIA DA CONSTRUÇÃO Nº 144 - ANO 66 - JULHO DE 2013					
3 - VALOR PESQUISADO ENTRE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES DE MATERIAIS.					

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO CROQUI: 04


**DESCRIÇÃO DA BENFEITORIA**

 Fossa com área de 1,00m<sup>2</sup>
**ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CARACTERÍSTICAS**

- |                                  |   |   |  |
|----------------------------------|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Novo    | <input type="checkbox"/> Entre novo e regular           | <input checked="" type="checkbox"/> Entre reparos simples e importantes | <input type="checkbox"/> Reparos simples     |
| <input type="checkbox"/> Regular | <input type="checkbox"/> Entre regular e reparo simples | <input type="checkbox"/> Entre reparos importantes e s/ valor           | <input type="checkbox"/> Reparos importantes |

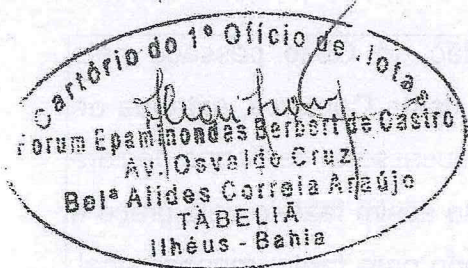
**OBSERVAÇÃO**
**Relatório de Custo de Reprodução\***
**BENFEITORIA - Fossa**
**DIMENSÃO = 1 und**
**ORÇAMENTO - PLANILHA DE PREÇOS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO PARCIAL
12.15	FOSSA SÉPTICA DE CONCRETO ARMADO COM ALTURA DE 5,00m e DIÂMETRO DE 1,50m	R\$ 1.782,09	und	1,00	R\$ 1.782,09
12.2	<b>PREÇO TOTAL MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA</b>				<b>R\$ 1.782,09</b>
<b>TOTAL GERAL - (MATERIAIS E MÃO DE OBRA)</b>					<b>R\$ 1.782,09</b>

\* Referências:

- 1 - REVISTA INFORMADOR DAS CONSTRUÇÕES - ANO 58- EDIÇÃO 1628 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013
- 2 - GUIA DA CONSTRUÇÃO Nº 144 - ANO 66 - JULHO DE 2013
- 3 - VALOR PESQUISADO ENTRE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES DE MATERIAIS.

**ANEXO**



Prot. nº 006103

Livro nº: 0255

Folhas nº: 042

1º OFÍCIO DE NOTAS

36

**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZEM FÁTIMA PESSOA BONFIM e OUTROS, na forma abaixo:**

S A I B A M quantos esta virem que aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2009 (dois mil e nove), nesta cidade e Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, neste Cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim, Belª Alides Correia Araújo, Tabeliã, compareceram como OUTORGANTE, FÁTIMA PESSOA BONFIM, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora do RG nº 3251786, inscrita no CPF/MF nº 406.104.895-34, residente e domiciliada na Caminho 19, casa 03, Hernane Sá, nesta cidade; e como ANUENTES: VALMIR VIRGÍLIO DE ARAÚJO, brasileiro, taxista, portador do RG nº 02421865-05-SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 186.166.405-25 casado com ELIETE VILAS BOAS DE MORAES ARAÚJO, brasileira, doméstica, portadora do RG nº 02031901-06-SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 193.485.685-15, residentes e domiciliados na Avenida Esperança, 5ª Travessa, nº 226, nesta cidade; os presentes identificados como os próprios por mim, Tabeliã, através dos documentos pessoais que me foram apresentados neste ato, do que dou fé. E, pelos Outorgantes me foi dito que por este instrumento público e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seu Procurador, também denominado de Outorgado, MISSIAS DA HORA LEITE, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador do RG nº 01628230-29-SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 088.878.535-68, residente e domiciliado na Rua N, Conjunto Moradas Luz, nº 93, Barreira, nesta cidade, a quem a primeira outorgante, com a anuência dos demais, confere poderes para ceder direitos hereditários, prometer vender, ceder ou de qualquer outra forma alienar a quem entender, podendo o outorgado, inclusive, transferir para o seu próprio nome, o imóvel constituído pelo **TERRENO** de número 7 (sete) da Quadra B, Rodovia Ilhéus-Serra Grande-Itacaré, KM 10, neste município de Ilhéus-Bahia, medindo em sua totalidade 1.013,22m<sup>2</sup> (um mil treze metros e vinte e dois centímetros quadrados), sendo 25,98 metros de frente, 25,98 metros de fundo, 38,00 metros de um lado e 40,00 metros do outro lado de frente a fundo, limitando-se inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 56.295-5, havido pela primeira outorgante por falecimento de sua genitora, Maria Augusta Pessoa

3ª FOLHA

4536

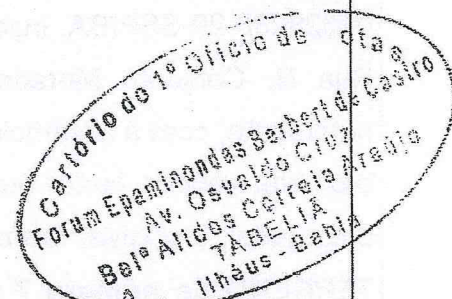
Bonfim, falecida em 20.02.1996, conforme prova a certidão de Óbito passada pelo Cartório de Registro Civil do 1º Ofício de Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do Termo nº 8.030, às fls. 549 do Livro nº C-7, da qual é única sucessora, conforme declara essa condição sob compromisso e responsabilidade, podendo assim fazê-lo pelo preço e condições que julgar conveniente, a vista ou a prazo, podendo para tanto, receber sinal, prestação, preço total, passar recibo e dar quitação, assinar a respectiva escritura com as cláusulas e condições que convencionar; transmitir direitos, ação, domínio e posse, e responder pela evicção de direito; representar a primeira outorgante no respectivo inventário ou arrolamento, cumprindo todas as exigências que se fizerem necessárias, prestr as declarações de praxe, assinar escritura de inventário ou arrolamento com as cláusulas e formalidades legais; representá-los perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e suas autarquias, assim como Cartórios de Notas, Registro de Imóveis, Prefeitura, e onde mais preciso for; fazer a alienação boa, firme e valiosa pelos Outorgantes, seus herdeiros e sucessores, ficando o outorgado isento de prestação de contas futuras com os outorgantes, uma vez que estes declaram já haver recebido do outorgado o preço ajustado para a alienação do referido imóvel, cujo valor será declarado por ocasião da lavratura da competente escritura, podendo o outorgado ratificar a quitação plena, geral e irrevogável e praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer, conferindo-lhes referidos poderes em caráter Irrevogável e Irretratável. DAJ nº 276026, série 014, no valor de R\$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos). Assim o disseram e me pediram este instrumento que lhes fiz lavrar, que após lido por mim, Tabeliã, aos outorgantes e em tudo achado conforme, vai por eles assinado, sendo-lhes dispensadas as testemunhas instrumentárias, na forma da Lei, dou fé. Eu, [assinatura] Tabeliã, digitei e subscrevo em público e raso.

Ilhéus (BA), 16 de fevereiro de 2009

Em Testemunho da Verdade

Belª Alides Correia Araújo

Tabeliã



Fátima Pessoa Bonfim

FÁTIMA PESSOA BONFIM

Outorgante

Valmir Virgílio de Araújo

VALMIR VIRGÍLIO DE ARAÚJO

Outorgante

Eliete Vilas Boas de Moraes Araújo

ELIETE VILAS BOAS DE MORAES ARAÚJO

Outorgante

RITA DE CÁSSIA DANTAS DA SILVA ALMEIDA  
SUBTABELIÁ DESIGNADA  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
ILHÉUS - BA TEL.73 3234-3449

FORUM EPAMINONDAS BERBERT DE CASTRO  
COMARCA DE ILHÉUS-BA  
2º OFÍCIO DE NOTAS  
FONE: (73)3234-3449

Livro nº: 0114

Folha nº: 147

Prot. nº:006543

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALEXANDRA MACEDO DA SILVA, na forma abaixo:**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (16/09/2010), nesta Cidade de Ilhéus, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do 2º Ofício de Notas, perante mim, RITA DE CASSIA DANTAS DA SILVA ALMEIDA, SUBTABELIÁ DESIGNADA, compareceu como Outorgante: **ALEXANDRA MACEDO DA SILVA**, brasileira, casada, costureira, portadora do RG nº 33505637-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 275.592.918-99, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Lima Silva nº 489, ap. 07, Jardim Vila Galvão, Guarulhos-SP; a presente reconhecida como a própria, através das provas de identidade a mim exibidas, do que trato e dou fé. E, perante mim, SUBTABELIÁ DESIGNADA, pela outorgante, foi-me dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MISSIAS DA HORA LEITE**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do RG nº 01628230-29 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 088.878.535-68, residente e domiciliado na Praça Santa Rita nº 344, Conquista, Ilhéus-BA, conferindo-lhe os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, especialmente, para administrar e/ou alienar, a qualquer título, inclusive transferir para seu próprio nome o lote de terreno do domínio do Estado designado pelo nº 04 (quatro) da Quadra B, medindo 21,39m de frente para o Acesso Principal, 45,50 do lado direito, limitando com o lote 05, 45,00, do lado esquerdo, limitando com o lote 03 e 21,39m de fundo, limitando com bem de Maria Júlia Diogenes Pessoa, perfazendo 1.000,00m², inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 56.292-0; podendo dito procurador a essa finalidade representá-la perante pessoas, física e/ou jurídica, empresas privadas, órgãos do poder público em geral, seja federal, estadual, municipal e respectivas autarquias, sobretudo Cartórios de Notas ou Tabelionatos, Cartório de Registro de Imóveis, Prefeitura, INSS, Crea, Imobiliárias, Corretores e onde mais preciso for; requerer registros, averbações, lançamentos, revisões, retificações, aditamentos, certidões, inclusive, as exigidas pelo Decreto 93.240/86; assinar instrumentos públicos ou particulares, seja de locação, venda, cessão, doação, permuta, dação em pagamento, promessa de venda e de cessão; gravar de ônus reais, com as cláusulas e condições que ajustar; receber alugueres, preço, sinal ou total e dar a devida quitação; transmitir domínio, ação, direito, posse e benfeitorias e obrigá-los por vícios de evicção de direito na forma da lei, por si, seus herdeiros e sucessores; agir em juízo e em qualquer de seus graus, a fim de representá-los, quer como §1autor§, §1réu§ ou §1interveniente§, em qualquer ação que envolva o referido imóvel, constituindo para isso, advogado com poderes gerais para o foro com os contidos na cláusula "ad judicium" e os especiais para transigir, desistir, recorrer, receber citação e outras cartas judiciais, propor e aceitar acordos; concordar ou não com a realização de obras e serviços, podendo autorizar a sua realização e tudo mais de legal praticar o Outorgado, podendo, inclusive, substabelecer os poderes ora outorgados, com ou sem reserva dos mesmos, ficando o Outorgado §2isento§ de prestação de contas futuras com a Outorgante. O presente mandato a pedido da Outorgante é celebrado em caráter **IRRETRATÁVEL e IRREVOGÁVEL**. Custas pagas pelo DAJ nº , no valor de , conforme tabela vigente, dou fé. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias em conformidade com a Lei



6952/81, dou fé. E como assim o disse e pediu a mim RITA DE CASSIA DANTAS DA SILVA ALMEIDA, SUBTABELIÃ DESIGNADA que lavrasse e digitasse a presente Procuração, que após lida e em tudo achada conforme vai assinada pela parte e por mim, [assinatura] SUBTABELIÃ DESIGNADA, que subscrevo e assino em público e raso, do que trato e dou fé. Certifico o recolhimento de R\$ 13,20 da guia de DAJ nº 669530, série 601, relativa a taxa do presente ato.

Ilhéus-BA, 16 de setembro de 2010.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

RITA DE CASSIA DANTAS DA SILVA ALMEIDA  
SUBTABELIÃ DESIGNADA

Alexandra Macedo da Silva  
ALEXANDRA MACEDO DA SILVA  
Outorgante

RITA DE CASSIA DANTAS DA SILVA ALMEIDA  
SUBTABELIÃ DESIGNADA  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
ILHÉUS - BA TEL.73 3234-3449

## CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITO HEREDITÁRIOS

Pelo presente instrumento particular de Promessa de Compra e Venda, de um lado como **PROMITENTE VENDEDOR: RIZOMAR GOMES DE ALMEIDA** brasileira, auxiliar de enfermagem portadora do RG nº 2.251.490, inscrita no CPF/MF sob nº 239.607.105-00, casada com **DOMINGOS SANTOS DE ALMEIDA** brasileiro, portador do RG sob nº 4453253, inscrito no CPF/Mf sob nº 143.685.105-00, residentes e domiciliados na Rua Jorge Maia, nº 178, bairro do Iguape, nesta Cidade de Ilhéus-BA; e do outro lado como **PROMITENTE COMPRADOR: MISSIAS DA HORA LEITE** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0162823029, inscrito no CPF/MF sob nº 088.878.535-68, residente e domiciliado na Praça Brasília, s/n, Sambaituba, neste município de Ilhéus-BA, têm entre si justos e contratados o seguinte:

### I - DOS IMOVEIS

OS PROMITENTES VENDEDORES são possuidores de um LOTE DE TERRENO situado na Rodovia Ilhéus-Serra Grande, designado pelo nº 06 da Quadra B, com as seguintes medidas: 23,81m (vinte e três metros e oitenta e um centímetros) de frente e de fundo por 40m (quarenta metros) pelo lado direito; por 44m (quarenta e quatro metros) pelo lado esquerdo, perfazendo uma área global 1.000m<sup>2</sup> (um mil metros quadrados), limitando-se com bens de quem de direito, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 56.294-7; e UM LOTE DE TERRENO situado na Rodovia Ilhéus-Serra Grande, designado pelo nº 05 (cinco) da quadra B, com as seguintes medidas: 22,47m (vinte e dois metros e quarenta e sete centímetros) de frente e de fundo por 44m (quarenta e quatro metros) pelo lado direito; por 45,50m (quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros) pelo lado esquerdo, perfazendo uma área global de 1.005,53 (um mil e cinco metros quadrados e cinquenta e três centímetros quadrados), limitando-se com bens de quem de direito, inscrito no cadastro Imobiliário Municipal sob nº 56.293-9.

### II - DA FORMA DE AQUISIÇÃO

O imóvel acima descrito fora adquirido pelos PROMITENTES VENDEDORES por força de um contrato particular passado por FATIMA PESSOA BOMFIM portadora do RG nº 3251786 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 406.104.895-34, que por sua vez adquiriu ditos lotes de

do parte 2 lotes.

4536

terrenos por força do falecimento de sua genitora MARIA AUGUSTA PESSOA BOMFIM.

### III – DO PAGAMENTO

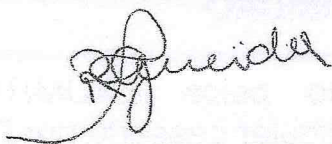
Que por este instrumento e nos melhores termos de direito OS PROMITENTES VENDEDORES se obrigam a VENDEREM ao PROMITENTE COMPRADOR, que se obriga a COMPRAR o referido imóvel, pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) , por conta do qual o PROMITENTE VENDEDOR recebe nesta data do PROMITENTE COMPRADOR a importância total acima mencionado, em moeda legal, corrente e nacional, pelo que lhe dá dessa quantia a mais plena, geral e irrevogável quitação para não mais se repetir tal pagamento.

### IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A) O PROMITENTE VENDEDOR fica obrigado e se compromete a fazer a entrega do referido imóvel ao PROMITENTE COMPRADOR no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data deste contrato, e ainda responsável pelo pagamento com impostos, taxas, contribuições condominiais, consumo de energia.
- B) Fica convencionado que todas as despesas que se fizerem necessárias para efetivação desta transação, escrituras, registros e imposto de transmissão de propriedade "inter vivos" e quaisquer outras, correrão por conta exclusiva do PROMITENTE COMPRADOR.
- C) O presente contrato é obrigatório para as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores, sendo o mesmo em caráter IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL.
- D) As partes elegem para o foro deste contrato esta Cidade de Ilhéus-BA.

Estando assim referidas partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em duas vias de igual forma e teor, com as testemunhas abaixo.

ILHÉUS-BA, 09 de setembro de 2005.



**ROZIMAR GOMES DE ALMEIDA**  
Promitente Vendedor.

*DOMINGOS SANTOS*

**DOMINGOS SANTOS DE ALMEIDA**  
Promitente Vendedor

*MISSIAS DA HORA LEITE*

**MISSIAS DA HORA LEITE**  
Promitente Comprador

- TESTEMUNHAS:

*- Domingos Santos de Almeida Filho*  
RG 0490264379 SSP/BA.  
CPF. 558.659.095-68

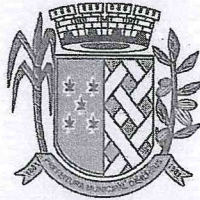
11 OFICIO DE NOTAS  
FORUM EPIMONIMOS BENECKI DE CASTRO  
AV. OSVALDO Cruz, s/nº - Cidade Nova  
LHEIA - BAHIA

Recebido por SECELHANA de assessoria:  
de: [assinatura] MISSIAS DA HORA LEITE.....  
Dias: 26 de Fevereiro de 2009.

LINO NEUMANN DE OLIVEIRA  
ESTRETEMENTE AUTORIZADO







ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SECÇÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

CERTIDÃO

Em atendimento ao que solicita através do Processo nº 3021/2001 e de acordo com a informação do Secção de Tributos Imobiliários, certifico que o cadastro desta repartição consta o lançamento a partir do exercício de 2001, um imóvel inscrito sob o nº 56.295-5, situado na Rod. Ilhéus-Serra Grande Q/B lote 07. nº 07, nesta cidade, em nome de Maria Augusta Pessoa Bonfom.x.x... área construída .x.x.x.x.m², edificado no lote de terreno com 25,98 m de testada, 25,98 m² de fundo, 38,00 m² lado direito, 40,00 m² lado esquerdo, área do terreno 1.013,22 m²  
Valor Venal R\$ 2.177,54 (Dois mil, Oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta quatro centavos .x.x.x.). E, nada mais a certificar, Eu José Antonio de Souza.x.x.x.x.x.x.x..., matrícula nº 1612-6 lavrei a presente Certidão sem rasuras.

Ilhéus, 19 de Julho de 2001

Funcionário  
José Antonio de Souza  
Matr. Arrecadação Matr. 1612-6

Arbosa  
Chefe de Seção  
Raimundo Luiz Barbosa  
CH. SECÇÃO DE ARRECADAÇÃO  
PREFEITURA ILHÉUS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DUA**

CONTRIBUINTE <b>MARIA AUGUSTA PESSOA BONFIM</b>		SEQUÊNCIA <b>01/01</b>																																																																																																	
INSCRIÇÃO <b>056295-5</b>		D.G.C./G.F.F.																																																																																																	
ENDEREÇO <b>RODOVIA ROD ILHEUS SERRA GRANDE 00000</b>		<b>SAO MIGUEL B 07</b>																																																																																																	
TRIBUTO <b>115 - DIVIDA ATIVA</b>																																																																																																			
REFERÊNCIA <b>00000001327926</b>	VENCIMENTO <b>28/02/2009</b>	EXERCÍCIO	PARCELA <b>TOTAL</b>																																																																																																
			EMISSÃO <b>11/02/2009</b>																																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>EXER</th> <th>LIV</th> <th>FOL</th> <th>NRAUTO</th> <th>PAR</th> <th>DATA LANC</th> <th>VLR LANCADO</th> <th>VLR ATUALIZA</th> <th>VLR JUROS</th> <th>VLR MULTA</th> <th>VLR TOTAL REC</th> <th>OPER</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2004</td> <td>073</td> <td>067</td> <td>000000</td> <td>00</td> <td>30/12/2004</td> <td>217,84</td> <td>49,78</td> <td>136,49</td> <td>13,38</td> <td>417,49</td> <td>DIPT DEVE</td> </tr> <tr> <td>2005</td> <td>087</td> <td>040</td> <td>000000</td> <td>00</td> <td>15/03/2005</td> <td>233,04</td> <td>39,36</td> <td>128,03</td> <td>13,62</td> <td>414,05</td> <td>DIPT DEVE</td> </tr> <tr> <td>2006</td> <td>105</td> <td>007</td> <td>000000</td> <td>00</td> <td>10/02/2006</td> <td>245,71</td> <td>50,76</td> <td>106,73</td> <td>14,82</td> <td>418,02</td> <td>DIPT DEVE</td> </tr> <tr> <td>2006</td> <td>105</td> <td>007</td> <td>000000</td> <td>00</td> <td>10/02/2006</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>DACL DEVE</td> </tr> <tr> <td>2007</td> <td>120</td> <td>089</td> <td>000000</td> <td>00</td> <td>12/02/2007</td> <td>253,81</td> <td>27,39</td> <td>67,49</td> <td>14,06</td> <td>362,75</td> <td>DIPT DEVE</td> </tr> <tr> <td>2007</td> <td>120</td> <td>089</td> <td>000000</td> <td>00</td> <td>12/02/2007</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>DACL DEVE</td> </tr> <tr> <td>2008</td> <td>131</td> <td>056</td> <td>000000</td> <td>00</td> <td>22/02/2008</td> <td>264,45</td> <td>16,95</td> <td>36,58</td> <td>14,07</td> <td>332,05</td> <td>DIPT DEVE</td> </tr> </tbody> </table>				EXER	LIV	FOL	NRAUTO	PAR	DATA LANC	VLR LANCADO	VLR ATUALIZA	VLR JUROS	VLR MULTA	VLR TOTAL REC	OPER	2004	073	067	000000	00	30/12/2004	217,84	49,78	136,49	13,38	417,49	DIPT DEVE	2005	087	040	000000	00	15/03/2005	233,04	39,36	128,03	13,62	414,05	DIPT DEVE	2006	105	007	000000	00	10/02/2006	245,71	50,76	106,73	14,82	418,02	DIPT DEVE	2006	105	007	000000	00	10/02/2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	DACL DEVE	2007	120	089	000000	00	12/02/2007	253,81	27,39	67,49	14,06	362,75	DIPT DEVE	2007	120	089	000000	00	12/02/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	DACL DEVE	2008	131	056	000000	00	22/02/2008	264,45	16,95	36,58	14,07	332,05	DIPT DEVE
EXER	LIV	FOL	NRAUTO	PAR	DATA LANC	VLR LANCADO	VLR ATUALIZA	VLR JUROS	VLR MULTA	VLR TOTAL REC	OPER																																																																																								
2004	073	067	000000	00	30/12/2004	217,84	49,78	136,49	13,38	417,49	DIPT DEVE																																																																																								
2005	087	040	000000	00	15/03/2005	233,04	39,36	128,03	13,62	414,05	DIPT DEVE																																																																																								
2006	105	007	000000	00	10/02/2006	245,71	50,76	106,73	14,82	418,02	DIPT DEVE																																																																																								
2006	105	007	000000	00	10/02/2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	DACL DEVE																																																																																								
2007	120	089	000000	00	12/02/2007	253,81	27,39	67,49	14,06	362,75	DIPT DEVE																																																																																								
2007	120	089	000000	00	12/02/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	DACL DEVE																																																																																								
2008	131	056	000000	00	22/02/2008	264,45	16,95	36,58	14,07	332,05	DIPT DEVE																																																																																								
VALIDADE <b>28/02/2009</b>	QUANTIDADE DE UFR	URRIDA <b>X</b>	VALOR A RECOLHER <b>1.214,85</b>																																																																																																
MULTA <b>69,95</b>	JUROS <b>475,32</b>	DESCONTOS <b>0,00</b>	CORREÇÃO MONETARIA <b>184,24</b>																																																																																																
00192.44771 90000.000001 01327.926216 4 41620000194436			TOTAL A PAGAR <b>1.944,36</b>																																																																																																
			AUTENTICAÇÃO MECÂNICA																																																																																																

CONTRIBUINTE

MARIA AUGUSTA PESSOA BONFIM 024607-3 056295-5 EXERCICIOS ADM = 00/2004 00/2005 00/2006 00/2006 00/2007 00/2007 00/2008 EXERCICIOS AJU = AUTOS ADM = AUTOS AJU = DEBITOS ADM = 1.214,85 DEBITOS AJU = 0,00 VALIDADE 28/02/2009 MULTA 69,95 00192.44771 90000.000001 01327.926216 4 41620000194436				VALOR A RECOLHER 1.214,85 JUROS 475,32 DESCONTO 0,00	CORRECAO MONETARIA 184,24 TOTAL A PAGAR 1.944,36
--	--	--	--	--	---

VIA PROCESSO

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00192.44771 90000.000001 01327.926216 4 41620000194436</b>	
Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>			Vencimento <b>28/02/2009</b>	
Cedente <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS - DIPT</b>			Agência/Código Cedente <b>19-1/8524-1</b>	
Data do docto. <b>11/02/2009</b>	Num. documento <b>115-056295-00</b>	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento <b>11/02/2009</b>
Nosso Número <b>00000000001327926</b>				
Uso Banco	Carteira <b>19.027</b>	Espécie DOC <b>REAL</b>	Quantidade	Valor <b>1.944,36</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) <b>APÓS O VENCIMENTO:</b>			(27)	(-) Desconto/Abatimento
<b>PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA ATE O VENCIMENTO</b>			(35)	(-) Outras Deduções
<b>NAO RECEBER APOS 28/02/2009</b>			(19)	(*) Mora/Multa
			(43)	(*) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado <b>1.944,36</b>
Sacado <b>056295-5 MARIA AUGUSTA PESSOA BONFIM</b> <b>ROD ILHEUS-SERRA GRANDE 00000 Q/A LOTE.01</b> <b>SAO MIGUEL 45650000 ILHEUS BA</b>			Código da Baixa <b>Ficha de Compensação - RVA</b>	
Sacador/Avallista			Autenticação Mecânica	



4536

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Guia de Informação  
ITIV / ITBI  
(Transmissão Inter-Vivos)

Nº

Prefeitura Municipal de ILHÉUS- BAHIA

01 **Adquirente**

Nome:

ALEXANDRA MACEDO DA SILVA, casada com Laurentino Ferreira da Silva por Procuração

Nacionalidade:

BRASILEIRA

Naturalidade:

Capacidade Civil:

MAIOR/CAPAZ

Estado Civil:

CASADA

Profissão:

COSTUREIRA

Insc. Estadual/RG:

33505637.4-SSP/SP

CPF:

275.592.918-99

Endereço:

RUA SANTA LEONOR DE PROVENÇA nº 57, VILA QUEIROZ, GUARULHIOS-SP

02 **Transmitente**

Nome:

FÁTIMA PESSOA BONFIM, brasileira, separada, professora, RG. 3251786-SSP/BA

Endereço:

CAMINHO 19, CASA 03, HERNANI SÁ (URBIS I), ILHÉUS-BAHIA

CGC/CPF:

406.104.895-34

03 **Características e Descrição do Imóvel**

Testada / para o Fundo:

20,84m x 48m LD e 48m LE

Área construída:

Área do terreno: 1.000,00 m2

Valor da Transação:

R\$ 4.000,00

Inscrição:

56.292-0

Trata-se esta Guia de Informação da Venda e Compra e Cessão de Direitos Hereditários feita do imóvel constituído pelo terreno próprio de nº 04 (QUATRO) da Quadra B (BÉ), integrante do desmembramento da Fazenda Olandy, situado na Rodovia Ilhéus-Serra Grande, Km 10, distrito de Aritaguá, município de Ilhéus-Bahia, com área total de terreno de 1.000,00 m2, (HUM MIL METROS QUADRADOS), tendo 28,84 metros de frente para o Acesso Principal; 48,00 metros do lado direito, limitando-se com o lote 05; 48,00 metros do lado esquerdo, limitando-se com o lote 03 e 20,84 metros de fundo, limitando-se com Maria Júlia Diógenes Pessoa, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição de Ilhéus, sob a matrícula de nº e inscrito no Cadastro Imobiliário do Município de Ilhéus sob o nº 56.292-0, pelo preço de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

04 *Fátima Pessoa Bonfim*  
TRANSMITENTE  
*P/P Vilma Macedo P. Freitas*  
ADQUIRENTE

Cartório: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Data: 22-09-2005

TABELIÃO

CARIMBO

05 **Uso de Secretaria de Finanças**

Cálculo do valor do imóvel com base nas informações supra e da tabela dos valores unitários padrões do ITIV/ITBI

Terreno:

Construção:

Total do Imóvel:

Seção Trib. Diverse

I. T. I. V.

Data 03/11/05

DATA:

FUNCIONÁRIO:

Município

Fica reservado a esta repartição o direito de proceder a aferição das informações fornecidas, base para a classificação e cálculo do valor do imóvel.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DUA**

CONTRIBUINTE <b>MARIA AUGUSTA PESSOA BONFIM</b> 024607-3		SERVIÇO	
INSCRIÇÃO <b>056292-0</b>		00000000-00	
ENDEREÇO <b>ROD ROD ILHEUS SERRA GRANDE 00000 SAO MIGUEL</b>			
Tributo		EMISSÃO	
<b>116001 IMPOSTO TRANS INTER-VIVOS</b>		<b>03/11/2005</b>	
REFERÊNCIA	VENIMENTO	EXERCÍCIO	PARCELA
<b>0000574242</b>	<b>30/11/2005</b>	<b>2005</b>	<b>UNICA</b>
DESCRIÇÃO ADQUIRENTE 072683-0 ALEXANDRA MACEDO DA SILVA 275592918-99 0,00 ÁREA TERRENO = 1000,00 ÁREA CONST UNID VALOR VENAL = 3350,00 VLR REC PROPRIOS 4000,00 VALOR FINANCIADO= 1,00% ALIQUOTA 2,00% VALOR DO IMPOSTO= 80,00			
VALIDADE	QUANTIDADE DE UFR	URUBIA	CORREÇÃO MONETÁRIA
<b>30/11/2005</b>		<b>X</b>	
MULTA	JUROS	DESCONTOS	TOTAL A PAGAR
			<b>80,00</b>
<b>00192.36603 30000.000007 00574.242210 1 297600000008000</b>			
<b>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA</b>			

116001 IMPOSTO TRANS INTER-VIVOS		CORREÇÃO MONETÁRIA	
TRAMITANTE 056292-0 MARIA AUGUSTA PESSOA BONFIM 000000000-00			
ADQUIRENTE 072683-0 ALEXANDRA MACEDO DA SILVA 275592918-99			
VALOR VENAL = 3350,00		VLR REC PROPRIOS 4000,00	
VALOR FINANCIADO=		ALIQUOTA 2,00%	
ALIQUOTA 1,00%			
VALOR DO IMPOSTO= 80,00			
VALIDADE 30/11/2005		CORREÇÃO MONETÁRIA	
MULTA		TOTAL A PAGAR 80,00	
00192.36603 30000.000007 00574.242210 1 297600000008000			
JUROS		CORREÇÃO MONETÁRIA	
VALOR A RECOLHER 80,00		TOTAL A PAGAR 80,00	
DESCONTO			

EMISSÃO ÚNICA

00000000-00

CONTRIBUINTE

PROCESSO

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA  
MATRÍCULA - A pedido verbal da P. C.  
Leal dos Santos, na forma abaixo:**

Eu, **ELIETE SILVA CORCINO**, Oficial designado do  
Cartório do Registro de Imóveis, 2ª Circunscrição da cidade e Comarca de Ilhéus, Estado  
Federado da Bahia, na forma da Lei, etc. ....

**CERTIFICO** que revendo os livros  
e arquivos deste Cartório, observei constar às fls. 289 do livro 3-K de Transcrição das  
Transmissões, o Registro sob o n.º de ordem 13.538, feito em 16 de agosto de 1968, do teor  
seguinte: um lote de terreno, com o número 04 (quatro), medindo 12 (doze) hectares, 82 (oitenta  
e dois) ares e 10 (dez) centiares com as benfeitorias ali contidas e que se limita com os Rios  
Almada e Japara, com o lote 03 e com o lote 05, já doados a outros filhos, cujo lote foi  
desmembrado da metade da Fazenda Olandi, distrito de Aritaguá, deste município.  
Adquirente: **MARIA AUGUSTA PESSOA BOMFIM** - casada com o Sr. José Leite Bomfim  
proprietários, residentes em Buerarena, deste município. Transmitente: **FIDELZINA  
DIOGENES PESSOA**, viúva, agricultora e proprietária, residente nesta Cidade, nos termos da  
Escritura Pública lavrada nas Notas do 3º Tabelião desta Cidade, Nelson P. Ribeiro, em 21 de  
maio de 1965, 1º traslado de fls. 61-V a 63, do livro de notas n.º 159. Valor do contrato: Nc\$  
120,00 (cento e vinte cruzeiros novos), imposto sobre Nc\$ 240,00 (duzentos e quarenta  
cruzeiros novos). Sendo com a condição de nunca vender a terceiros, senão a qualquer um dos  
seus irmãos. Condições do contrato: as do costume. (a) O Oficial: Cleomário Hilário dos Santos.  
Dita transcrição passou a constar da matrícula sob n.º 4.993, a seguir descrita:.....

**CERTIFICO** que revendo os livros e arquivos deste Cartório, observei constar às fls.  
145v do livro 2-J de Registro Geral, a matrícula sob n.º 4.993, datada de 19 de fevereiro 1990,  
referente a um lote de terreno, designado pelo número 04 (quatro), situado no distrito de  
Aritaguá, deste Município, medindo 12 (doze) hectares, 82 (oitenta e dois) ares e 10 (dez)  
centiares de terras do domínio do Estado, limitando-se com os rios Almada e Japara, com os  
lotes 03, 05, e/ou quem de direito, com suas plantações, edificações e benfeitorias,  
desmembrado da Fazenda Olandi, adquirido por **MARIA AUGUSTA PESSOA BOMFIM**,  
brasileira, do lar, casada, CIC/MF 025.851.115-04, residente nesta cidade. Título aquisitivo: N.º  
13.538, fl. 289, livro 3-K, deste Cartório. O referido é verdade. (a.) Oficial Branca Maria Pereira  
Lavigne de Souza. E, há à margem desta matrícula o registro do teor seguinte: - .....

R-1-4.993. Feito em 19 de fevereiro de 1990, nos termos da Escritura de Compra e Venda e  
Cessão de Posse, de 02 de fevereiro de 1990, lavrada nas Notas da Tabelião do 2º Ofício desta  
Comarca, fl. 273, livro n.º 131, 21.000,00m<sup>2</sup> (vinte e um mil metros quadrados) do imóvel  
constante da presente matrícula foram adquiridos por **MAURÍCIO DE LOIOLA NETO**,  
casado com Mariene Costa de Souza Melo, CIC/MF 497.987.826-15, **DERALDO BATISTA  
DA SILVA**, casado com Altina Ferreira Lessa da Silva, CIC/MF 001.003.788-89; **ERIBALDO  
COSTA DE SOUZA**, solteiro, CIC/MF 487.356.295-04; **ERIVALDO COSTA DE SOUZA**,  
casado com Sílvia Maria Ferreira Lopes de Souza, CIC/MF 455.891.435-00, brasileiros.

comerciantes, residentes em Buerarema-BA, por compra feita **MARIA AUGUSTA PESSOA BOMFIM** e seu marido José Leite Bomfim, brasileiros, agricultores, CIC/MF 023.851.113-04, residentes nesta cidade, pelo preço de NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos). Cujas áreas tem as seguintes características: 101,00m para a rodagem, limitando-se com Júlia de Tal; 271,00, limitando-se com Júlia de Tal, de um lado; 365,00m do outro lado, limitando-se com Alberto de tal e, 31,50m limitando-se com o Oceano Atlântico. O referido é verdade. (\*) A Oficial: Branca maria Pereira Lavigne de souza. O referido é verdade e dou fé. Ilhéus-BA, 19 de novembro de 2010.//////

**CERTIFICO** ainda, que o imóvel descrito na matrícula supramencionada se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais que possam afetar sua posse. **OBSERVAÇÃO:** Esta área não é passível de registro, por se tratar de terras devolutas e não tituladas, pertencentes ao **ESTADO DA BAHIA**, matriculada anteriormente por inobservância dos preceitos legais, até que o detentor da posse requiera e receba o **TÍTULO DE DOMÍNIO DO ESTADO**, que quando registrado, o atual registro será anulado, fazendo-se nova matrícula em nome dpo outorgado. É o conteúdo da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Ilhéus-BA, 19 de novembro de 2010.//////

(\*) A OFICIAL DESIGNADO: *Maria Isabel Lavigne de Souza*

**ARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**2º OFÍCIO - COMARCA DE ILHÉUS-BA**  
Fórum Epaminondas Bérbert de Castro  
Av. Osvaldo Cruz - s/n  
CEP: 45.650 - DNO. ILHÉUS BAHIA

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA  
TRANSCRIÇÃO** - A pedido do Governo do  
Estado da Bahia, através da Casa Civil, nos ter-  
mos do Ofício nº 35/2013, na forma abaixo:

Eu, **CARLOS FREDERICO LESSA MIDLEJ FILHO**, Oficial  
Designado do Cartório do Registro de Imóveis, 2ª Circunscrição da cidade e Comarca de Ilhéus,  
Estado Federado da Bahia, na forma da Lei, etc.

**CERTIFICO** que revendo os livros e arquivos  
deste Cartório, observei constar às fls. 53 do livro 3-II de Transcrição das Transmissões, o Registro  
sob o nº de ordem 9.548, datado de 29 de outubro de 1959, do teor seguinte: uma décima oitava  
parte em uma propriedade agrícola denominada "OLANDI", situada no distrito de Aritaguá,  
deste Município, com uma área de 30 (trinta) hectares não titulados, limitando-se com José  
Norberto do Sacramento, herdeiros de Elesbão Bispo dos Santos, Oceano Atlântico e o Rio  
Almada, contendo cerca de 300 coqueiros, cajueiros, mangueira; cerca de 60 tarefas de pasto em  
mal estado, uma casa residencial, coberta de telhas, construção de taipa, com uma porta e oito  
janelas de frente, mais três casas cobertas de telhas, construção de taipa, duas bareças cobertas de  
zinco para secar cacau, sobre carrocerias de ferro e um armazem coberto de telhas, avaliada por Cr\$  
600.000,00 a quantia de Cr\$ 33.333,33. Em uma propriedade denominada "CONFUSÃO",  
situada no lugar Jatimane, no distrito de Aritaguá deste Município, com uma área de 16 (dezesesseis)  
hectares, limitando-se com Teodoro Pereira dos Santos, Antonio Evaristo dos Santos, Rio Almada e  
quem mais de direito, contendo 150 coqueiros entre novos e frutíferos, 50 dendezeiros, cerca de 20  
tarefas de pasto, e três casas avaliadas por Cr\$ 104.500,00, a quantia de Cr\$ 7.488,90. Bens esses  
pela avaliação total de Cr\$ 40.822,23, correspondente ao quinhão da herdeira MARIA AUGUSTA  
PESSOA, de sua legítima paterna. Em que é adquirente: MARIA AUGUSTA PESSOA e  
transmitente: ESPÓLIO DE ABELARD VITOR PESSOA, nos termos da Carta Formal de  
Partilha, extraída dos autos de inventário de Abelard Vitor Pessoa, pelo Escrivão de órfãos desta  
Comarca, José Bonifácio de Abreu, em 09 de março de 1959 e assinado pelo Dr. Osvaldo Nunes  
Sento Sé, Juiz de Direito. Valor do Contrato: Cr\$ 40.822,23 (quarenta mil, oitocentos e vinte e dois  
centezinhos e vinte e três centavos), com as condições do costume. (º) O Suboficial: Antonio Sabino  
Freitas. É o conteúdo do registro reportado. O referido é verdade. Ilhéus-BA, 06 de agosto de 2013.

**OBSERVAÇÃO:** dita área não é passível de registro por se tratar de terras não tituladas,  
pertencentes ao Estado da Bahia, transcrita anteriormente por inobservância dos preceitos legais,  
até que o detentor da posse requeira e receba o TÍTULO DE DOMÍNIO DO ESTADO. O referido é  
verdade e dou fé. Ilhéus-BA, 06 de agosto de 2013.

*Carlos Frederico Lessa Midlej Filho*  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE ILHEUS-BA  
Praça Evaristo dos Santos, nº 352  
Av. Osvaldo Cruz, nº 352  
CEP 45.852-130 ILHEUS-BA